



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 07/2015

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Conta/Elemento: 1840 - 3390.30.96 - Material de Consumo/Saúde 15%
Valor: 1.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 18 de novembro de 2015


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. nº 5428/2013


Gelci Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.209-59
Responsável pelo adiantamento
Secretária de Finanças

1840
30.96.00
45023-5
6628
6827
7597